

**Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)
PG15 - Programa de Promoção de Inovação**

NOTA TÉCNICA CTEI Nº 126/2023

Assunto: Projeto Chamada Pública Linha de Economia Verde da FAPEMIG

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Projeto Fomento a Projetos na Linha de Economia Verde, está inserido no Eixo “Ambiente de Negócios”, PG-15, de “Fortalecimento de Capital Humano” e é uma iniciativa que oportuniza apoiar a, no mínimo, 6 (seis) projetos de desenvolvimento tecnológico, inovação ou extensão tecnológica que contribuam para a preservação e recuperação do meio ambiente, eficiência no uso de recursos naturais e geração de iniciativas sustentáveis na região da Bacia do Rio Doce.

Lançamento de chamamento público pela FAPEMIG, com investimento de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) pela Fundação Renova (40%) e de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) pela FAPEMIG (60%), totalizando assim R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

- Operacionalização mediante contrato de repasse financeiro pela Renova e responsabilidade de execução exclusiva pela Fapemig (seleção, contratação, monitoramento e prestação de contas dos projetos).
- Chamada abrangendo recursos Fapemig e Renova, com exclusividade de aplicação dos valores da Renova na região da Bacia do Rio Doce.

2. OBJETIVO

Estimular o desenvolvimento econômico e social sustentável de Minas Gerais, por meio do apoio a projetos que contribuam para preservação e recuperação do meio ambiente, eficiência no uso de recursos naturais e geração de iniciativas sustentáveis.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o conhecimento científico, tecnológico e inovador para resolver problemas e gerar soluções sustentáveis para os biomas e bacias hidrográficas de Minas Gerais;
- Incentivar atividades que auxiliem no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão e disponibilização de soluções tecnológicas para a sociedade e o mercado;
- Contribuir para a geração de novos conhecimentos ou desenvolvimento tecnológico que auxiliem na preservação e recuperação do meio ambiente, na conservação, disponibilidade, uso e manejo sustentável da água, na proteção, recuperação e utilização sustentável dos ecossistemas terrestres mineiros, em especial a bacia do Rio Doce;
- Fomentar o desenvolvimento econômico e social sustentável em Minas Gerais, em especial na Bacia do Rio Doce, por meio de uma economia verde.

4. JUSTIFICATIVA E LINHAS TEMÁTICAS

A proposta é baseada em demandas identificadas no ecossistema mineiro de desenvolvimento científico e tecnológico relacionado à preservação do meio ambiente na Bacia do Rio Doce, à necessidade de eficiência na utilização de recursos naturais e à carência de iniciativas sustentáveis ao desenvolvimento econômico e social.

Tal situação poderá ser mitigada por meio da execução dos projetos a serem financiados por meio desta parceria, entre a Fundação Renova e a FAPEMIG, de modo a fortalecer as oportunidades de desenvolvimento sustentável e impactos positivos na região da Bacia do Rio Doce.

A chamada pública proposta pela FAPEMIG vem ao encontro dos desafios da Fundação Renova de buscar por soluções com maior prontidão para a aplicação das tecnologias geradas, com efetividade e de maneira sustentável, tecnicamente e economicamente.

Considerando a contratação de ao menos 6 projetos, esta proposta poderá contribuir para o cumprimento de 15% (em um universo de 40 projetos) de meta finalística relacionada ao indicador I01 e 8% (em um universo de 220 bolsistas) da meta finalística relacionada ao indicador I02 do Programa de Promoção da Inovação PG 15 da Fundação Renova.

As linhas temáticas definidas para esse projeto são:

- Produção, processamento de produtos orgânicos e insumos de base agroecológica isentos de contaminantes, nas áreas rurais e ou urbanas;
- Sistemas de produção agropecuária e de extrativismo florestal baseados em recursos renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas ou mecânicas, que reduzam resíduos poluentes ou a dependência de insumos externos com viabilidade técnica e econômica;
- Desenvolvimento de novos bioprodutos e serviços baseados na biodiversidade mineira;
- Produção, consumo, reutilização e reciclagem de recursos de forma sustentável em uma economia circular;
- Desenvolvimento de defensivos agrícolas ou fertilizantes dentro de uma abordagem agroecológica e de economia circular;
- Preservação e recuperação do meio ambiente, sustentabilidade da água e da vida terrestre: desenvolvimento de novos conhecimentos, materiais, produtos, dispositivos, aperfeiçoamento ou desenvolvimento de novos processos que contribuam para a preservação e recuperação do meio ambiente, a conservação, disponibilidade, uso e manejo sustentável da água, a proteção, recuperação e utilização sustentável dos ecossistemas terrestres.

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	2023				2024				2025				2026				2027
	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	1º Tri.
Aprovação da proposta pelo CTEI																	
Aprovação da proposta de Convênio FAPEMIG-Renova																	
Lançamento da Chamada na página da FAPEMIG e no Diário Oficial do Estado de MG																	
Submissão eletrônica das propostas																	
Análise e julgamento das propostas																	
Divulgação dos resultados preliminar na página da FAPEMIG																	
Prazo para interposição de recursos.																	
Divulgação do julgamento dos recursos																	
Prazo limite para homologação dos resultados																	
Conferência de documentação, elaboração e assinatura dos Termos de Outorga																	
Transferência da 1ª parcela dos recursos e início da execução dos projetos																	
Seminário inicial de alinhamento ("Marco Zero")																	
Monitoramento e execução dos projetos																	
Prestação de contas do 1º ano de execução dos projetos																	
Seminário de monitoramento e avaliação "Ano 1"																	
Prestação de contas do 2º ano de execução dos projetos																	
Prestação de contas do 3º ano (final) de execução dos projetos																	
Seminário de monitoramento e avaliação "Ano 3" (final)																	
Aprovação das prestações de contas finais e conclusão dos projetos																	
Finalização e conclusão do Acordo FAPEMIG-Renova																	

Até 10 dias após a divulgação do resultado

A partir de 15 dias subsequentes ao término do prazo para interposição de recursos

A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação do julgamento dos Recursos

6. TIPOS DE PROJETOS ELEGÍVEIS

6.1. Projetos de desenvolvimento tecnológico ou inovação, envolvendo trabalho sistemático, obtidos pela pesquisa ou pela experiência prática, com o objetivo de desenvolver novos materiais, produtos ou dispositivos, aperfeiçoar ou desenvolver novos processos para disponibilização à sociedade e ao mercado; e

6.2. Projetos de extensão em interface com a pesquisa científica e ou tecnológica, envolvendo atividade experimental ou teórica, com o objetivo de produzir novos conhecimentos e aplicá-los por meio de ações extensionistas.

7. MODALIDADES

Modalidade de execução	Área de abrangência e valores	
	Bacia do Rio Doce	Outras áreas em MG
Individual	Até R\$400.000,00	Até R\$200.000,00
Grupos (1 coordenador e ao menos 2 subcoordenadores)	Até R\$1.500.000,00	Até R\$1.000.000,00
Rede (1 coordenador e ao menos 2 subcoordenadores em diferentes ICTMG)	Até R\$3.000.000,00	Até R\$1.000.000,00

Para se enquadrar na modalidade de coordenação individual a proposta deverá ser coordenada por doutor, formado em qualquer época, e prever ao menos 2 (dois) bolsistas na composição de equipe.

Para se enquadrar na modalidade de grupos a proposta deverá contemplar em sua equipe ao menos 5 (cinco) bolsistas e 4 (quatro) doutores, sendo 1 (um) exercendo função de coordenador e 3 (três) subcoordenadores.

Para se enquadrar na modalidade de Rede a proposta deverá contemplar em sua equipe ao menos 5 (cinco) bolsistas e 3 (três) doutores, sendo:

- a) 1 (um) doutor exercendo função de coordenador, tendo vínculo com a ICTMG proponente; e
- b) 2 (dois) doutores subcoordenadores, tendo vínculo com ICTMG diferentes entre si e da proponente.

Para se enquadrar na área de abrangência da Bacia do Rio Doce a proposta deverá ter local(is) de realização ou atividades de campo em município(s) que integre(m) a bacia, bem como demonstrar que os resultados esperados contemplam a região.

As propostas deverão ser classificadas em um dos dois tipos de projetos elegíveis indicados no item 9, e ter aderência a, ao menos, uma das linhas temáticas indicadas.

8. NÚMERO DE PROPOSTAS E PRAZOS

O número de propostas a se contratar está condicionado ao limite dos recursos disponíveis na Chamada, sendo estabelecida cota para contratação de ao menos 1 (uma) proposta em rede, 1 (uma) em grupo e 4 (quatro) individuais, obrigatoriamente com área de abrangência na Bacia do Rio Doce.

O prazo de execução de cada projeto contratado será de até 36 (trinta e seis) meses.

9. ENCAMINHAMENTOS E RESPOSTAS DA FAPEMIG

Os seguintes encaminhamentos foram feitos com base na análise do projeto realizada pelos membros do GT-Desenvolve: Elton (FAPES) e Ana Ivone (ADERES) do Governo do Estado do Espírito Santo.

Todos os encaminhamentos foram devidamente respondidos pela equipe responsável pelo projeto, esclarecidos e inseridos no novo projeto enviado.

- A temática da Economia Verde precisa ser conceituada.

RESPOSTA FAPEMIG: “A proposta apresentada tem por objeto “estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes para apoio financeiro a projetos que integrem atividades de pesquisa, educação e extensão em Economia Verde, visando promover o desenvolvimento e a socialização do conhecimento agroecológico, o desenvolvimento e a difusão de tecnologias sociais e o fortalecimento da extensão tecnológica para a inclusão produtiva e social, na região da Bacia do Rio Doce, por meio de Chamada específica.”

Entende-se por Economia Verde como sendo “aquela que resulta na melhoria do bem-estar humano e da equidade social, enquanto reduz significativamente os riscos ambientais e escassez” (UNEP, 2011, p.2). Considerando ainda as diretrizes apresentadas pela United Nations Environment Programme – UNEP

(2011, p.2), a economia verde auxilia no crescimento da renda e do emprego, e deve ser incentivada por recursos públicos e privados, a fim de promover iniciativas que possam “reduzir e emissão de carbono e poluição, aumentar a energia, o uso eficiente de recursos, e prevenir a perda de biodiversidade e serviços de ecossistemas”. Este conceito foi inserido no item 1 – Introdução, da proposta.

Portanto, considera-se a proposta do projeto integrado às questões abordadas pela Economia Verde, indo ao encontro do seu objetivo.

Conforme apontado no item 4 do projeto proposto, o objetivo geral é “estimular o desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado de Minas Gerais, por meio do apoio a projetos que contribuam para preservação e recuperação do meio ambiente, eficiência no uso de recursos naturais e geração de iniciativas sustentáveis, em especial na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com escopos alinhados entre Fundação Renova (Programa de Promoção da Inovação – PG15) e o Governo do Estado do Minas Gerais.”

Ressalta-se, ainda, que o escopo de fomento da chamada está também delimitado por suas linhas temáticas, conforme indicado no item 10. As propostas a serem submetidas na chamada deverão ser direcionadas a uma ou mais linhas temáticas, que representam o recorte no âmbito da Economia Verde que será priorizado.”

- O objeto da proposta é a parceria para a execução de um edital com o foco na economia verde e no desenvolvimento econômico e social sustentável da região.

RESPOSTA FAPEMIG: *“Ratifica-se o interesse da realização da parceria Fapemig – Fundação Renova a fim de apoiar financeiramente projetos que integrem atividades de pesquisa, educação e extensão em Economia Verde, visando promover o desenvolvimento e a socialização do conhecimento agroecológico, o desenvolvimento e a difusão de tecnologias sociais e o fortalecimento da extensão tecnológica para a inclusão produtiva e social, na região da Bacia do Rio Doce, por meio de Chamada específica. O texto foi corrigido no item 2- Objeto, da proposta.”*

- Explicitar soluções que sejam aplicadas diretamente aos atingidos, deveria haver algum critério no edital que pontuasse mais quando houver repasse de conhecimento, produto ou técnicas diretamente aos atingidos, para que, assim, eles possam superar as dificuldades atualmente encontradas.

RESPOSTA FAPEMIG: *A proposta é baseada em demandas identificadas no ecossistema mineiro de desenvolvimento científico e tecnológico relacionado à preservação do meio ambiente na Bacia do Rio Doce, à necessidade de eficiência na utilização de recursos naturais e à carência de iniciativas sustentáveis ao desenvolvimento econômico e social.*

Diante disso, no item 11 – Modalidades, da proposta, buscou-se apresentar faixas diferenciadas de solicitações de recursos financeiros, com o objetivo de incentivar iniciativas que tenham como área de atuação a Bacia do Rio Doce.

Para além disso, a chamada pública contará com pontos adicionais para propostas que demonstrem sua atuação na região da Bacia do Rio Doce, em acordo com a aplicabilidade de seus resultados esperados, conforme disposto no item 13 - Critérios de julgamento, item acrescido ao projeto.

- Os 6 (seis) projetos mínimos citados são metas, não o objeto. Principalmente por serem três (três) modalidades distintas

RESPOSTA FAPEMIG: “O objeto da proposta é o lançamento do chamamento público pela FAPEMIG para apoio a projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou inovação que contribuam para a preservação e recuperação do meio ambiente, eficiência no uso de recursos naturais e geração de iniciativas sustentáveis na região da Bacia do Rio Doce.

Os itens 4.1 – Objetivo geral, e 5 – Justificativa, foram adequados.”

- Nos objetivos - questionamento: Os “projetos que contribuam para preservação e recuperação do meio ambiente, eficiência no uso de recursos naturais e geração de iniciativas sustentáveis” são tecnologias replicáveis em termos extensionistas? Irão se tornar práticas econômicas sustentáveis para o meio ambiente junto aos produtores? Se converterão em produtos, dispositivos, e materiais novos? Sugiro refazer.

RESPOSTA FAPEMIG: “Conforme apresentado na proposta, é objetivo da parceria “incentivar atividades que auxiliem no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado”. Dessa forma, o chamamento público irá promover e disseminar o conhecimento científico, tecnológico e inovador, bem como poderá proporcionar ações extensionistas na medida em que iniciativas de ações transformadoras puderem ser aplicadas e/ou replicadas para a sociedade, em especial na região da Bacia do Rio Doce.”

- Nas justificativas: As contratações de projetos pelo edital proposto terão como resultados esperados a inclusão de práticas econômicas sustentáveis? Novas formas de geração de renda pela adoção de práticas mais sustentáveis e novas tecnologias? Novos produtos, tecnologias e materiais sustentáveis mais eficientes?

RESPOSTA FAPEMIG: “Como um chamamento público, não é possível prever os tipos de propostas que serão submetidas dentro das linhas elegíveis. Entretanto, espera-se que os projetos ao fim da sua execução possam gerar novos produtos, tecnologias e materiais sustentáveis mais eficientes, renda pela adoção de práticas mais sustentáveis e novas tecnologias resultantes dos estudos, por exemplo.”

- Caso a resposta seja sim, existe a necessidade de adaptar a justificativa atendendo também a I03 – Índice de recurso destinado a pesquisas aportado na formação de pessoas. Conforme citado no item tipos de projetos elegíveis a

proposta de projeto precisa estar compatível com relação a garantir a disseminação do conhecimento produzido.

RESPOSTA FAPEMIG: “O projeto também contribuirá para o avanço no indicador I03 – Índice de recurso destinado a pesquisas aportado na formação de pessoas”, visto que ele está diretamente relacionado aos indicadores I01 e I02.

Ressalta-se que o percentual de avanço dependerá do valor dos projetos contratados e do valor previsto em cada um deles para a concessão de bolsas, que varia de acordo com as modalidades.”

- Poderiam permitir que doutorandos (ou mesmo mestres) possam ser subcoordenadores. Deve-se oportunizar a participação de outros profissionais para que eles possam se preparar para avançar e buscar o título de doutor.

RESPOSTA FAPEMIG: “A sugestão não será atendida em decorrência da permissão de doutorando ou mestrando como subcoordenadores contrariar os procedimentos da Fapemig, os quais exigem a demonstração vínculo empregatício ou funcional para atuação na função. O entendimento da Fapemig é que a função de subcoordenador implica em grande responsabilidade para a execução de projeto, sendo requerido, inclusive, a responsabilidade solidária da instituição de vínculo na condução das atividades. Ressalta-se, contudo, que não existe restrição para a participação de mestrando e doutorando na equipe do projeto em outras funções. Inclusive, existem modalidades específicas de bolsas para viabilizar e incentivar a inclusão destes.”

- Nessa linha, os bolsistas deverão preferencialmente ser, ou relacionados, com as regiões a serem atendidas? Recomendação de incluir essa condicionante como uma variável e pontuação.

RESPOSTA FAPEMIG: “A sugestão não será atendida pelo entendimento de que o bolsista deve ter capacidade técnica para execução das atividades, e, em algumas ocasiões esse conhecimento pode não estar disponível no local de aplicação do projeto. Para além disso, pressupõe a existência de um grupo de pesquisa na área de conhecimento do projeto, e não necessariamente, haverá esse grupo de pesquisa no local do projeto.

Assim, a imposição da condicionante pode representar um fator impeditivo à realização do projeto ou prejudicar os resultados a serem alcançados.”

10. Parecer

Considerando que foi feita a discussão do texto do projeto “Fomento a Projetos na Linha de Economia Verde - PG-15” e que a Fundação Renova e a FAPEMIG prestaram os devidos esclarecimentos sobre os questionamentos elencados na Nota Técnica CTEI 123/2023 e no Ofício CTEI Nº 15/2023;

Considerando que a Fundação Renova e a FAPEMIG apresentaram o documento denominado de “Resposta Nota Técnica” assinado e datado de 06 de junho de 2023 com as considerações e o projeto revisado, datado de junho/2022, com as devidas correções solicitadas na Nota Técnica CTEI 123/2023 e apresentando informações satisfatórias para o projeto;

Considerando a solicitação da Cláusula 113, “A FUNDAÇÃO deverá fomentar e financiar a produção de conhecimento relacionado à recuperação das áreas impactadas pelo desastre, através da criação e fortalecimento de linhas de pesquisa de tecnologias aplicadas, com internalização das tecnologias geradas para o processo de recuperação.”;

Considerando a solicitação da Cláusula 114, item b: “b) fomento à formação educacional profissional em temáticas correlatas à recuperação das áreas atingidas.”

Considerando que o valor estimado está dentro do orçamento do Programa (PG15);

Considerando a aprovação do GT - Desenvolve após as análises e discussões do projeto;

Recomenda-se à Fundação Renova e a FAPEMIG, darem início à contratação e execução do projeto.

11. Conclusão

Pelo exposto, e contribuir para o atendimento Cláusulas 113 e 114 “b” do TTAC, que estabelecem, respectivamente, o fomento e financiamento à geração de conhecimento aplicáveis ao processo de reparação, assim como o fomento à formação profissional e educacional em temáticas correlatas à recuperação das áreas atingidas.

O orçamento estimado é de 6.000.000,00 (seis milhões de reais) pela Fundação Renova, voltados para o financiamento do projeto.

Recomenda-se a aprovação do projeto denominado “Fomento a Projetos na Linha de Economia Verde” no âmbito do Programa de Promoção da Inovação (PG-15).

Vitória/ES, 19 de julho de 2023.

HUGO SANTOS TOFOLI
Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação - CTEI

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HUGO SANTOS TOFOLI
DIRETOR QCE-02
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 21/07/2023 11:20:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/07/2023 11:20:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO SANTOS TOFOLI (DIRETOR QCE-02 - DIRTEC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-78KSDS>